



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 027/02 DE 25 DE JANEIRO DE 2002.

ANULA "IN TOTUM" O DECRETO Nº 023/02 DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica anulado "in totum", o Decreto Nº 023/02 de 14 de Janeiro de 2002, que instituiu Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidor Público Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, em estágio probatório.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de Janeiro de 2002.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2002.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Fêno
JULIO OLIVEIRA FÊNO
Secretário de Controle e Gestão